# PEDREIRA DOCO COCO COCO COCO FLOR DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO № 197

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal**, para que, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura**, **Abastecimento e Meio Ambiente**, encaminhe esclarecimentos sobre a seguinte questão:

Com relação ao fechamento de trecho da Avenida Joaquim Carlos, margem do Rio Jaguari nas proximidades da <u>E.M.E.F. Professora Maria Elisa Vicentin Pintor</u>, este vereador requer seja informado a norma técnica que regulamenta a metragem e o distanciamento mínimo para instalação de cercas ou outros tipos de fechamento em áreas marginais a vias públicas e corpos hídricos no município, e o que foi aplicado no local mencionado acima, bem como, por que se utilizou de arame farpado em locais de circulação de pedestres, especialmente crianças, e não outro material mais seguro e que garanta a segurança pública e ambiental, evitando risco de lesões e qual o responsável que autorizou o uso de tal material;

#### **JUSTIFICATIVA**

A solicitação visa esclarecer a legalidade e a adequação da instalação de cercas com **arame farpado** às margens de via pública e próximo a equipamentos públicos de ensino, tendo em vista a necessidade de preservação da segurança dos pedestres, principalmente crianças, bem como o cumprimento das normas ambientais e urbanísticas.

Sala das Sessões Vereadores Dario Gomes de Oliveira, em 28 de outubro de 2025.

MANOEL SOUSA OLIVEIRA "LAURIZIO RAVICTOR" VEREADOR